## INDICAÇÃO Nº 112/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; sugerindo-lhe que seja providenciada, com urgência, a instalação de "guarda-corpo" na Praça Nair Tavares da Cunha – "Naná do Lezinho", no centro desta cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Referida praça está localizada entre a Rua Nico Roberto e Av. Presidente Tancredo Neves, existindo um desnível entre elas que atinge cerca de 03m e já ocorreram quedas no local que resultaram em morte; logo o "guarda-corpo" se faz necessário e urgente para proteger quem está na primeira a não caírem para a segunda.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 13 de outubro de 2025.

FERNANDO TOLENTINO Vereadora (PSDB)